



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA



**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-SEMGA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, NO BAIRRO MORRO DA LUA E NAS COMUNIDADES: IGARAPÉ DO ONÇA E VALHA - ME DEUS, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas na sala de licitações da Divisão de Licitações e Contratos, a Comissão Permanente de Licitação composta por Vanessa Gomes – Presidente, Francimara da Frota Freitas - 1º Membro, ambos designados pela Portaria GAP nº 003/2020 no dia 06/01/2020, registra-se a presença do Advogado da PMMC Sr. Natanael Freires Machado inscrito sob o Registro Profissional OAB/PA nº 22585, Engº. Guilherme Dourado Viana inscrito sob o Registro Profissional CREA/PA nº 1514691876, Engº. Vitalino de Sousa Neves Junior inscrito sob o Registro Profissional CREA/PA nº 1514692570. Todos reunidos para procedimento de abertura do processo licitatório em pauta modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020 - SEMGA, Processo Administrativo nº 023/2020-PMMC, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERFURAÇÃO DE POÇOS E CONSTRUÇÃO DE MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, NO BAIRRO MORRO DA LUA E NAS COMUNIDADES: IGARAPÉ DO ONÇA E VALHA - ME DEUS, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** Constada a menção da participação de nenhuma empresa licitante para abertura do processo licitatório, concedeu um prazo de tolerância de 15 minutos, encerrando - se o prazo concedido a Sra. Presidente e sua equipe de apoio decide conceder mais 15 minutos de tolerância. Nesse prazo, a empresa **M S SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME** chegou ao recinto e iniciou-se os procedimentos. A Presidente fez a abertura da sessão dando boas-vindas a todos os presentes solicitando ao representante da empresa que apresentasse suas identificações e documentos para o credenciamento. Em seguida foi credenciada a seguinte Empresa:

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br

*Freitas*  
*Natanael Freires Machado*  
*Vitalino de Sousa Neves Junior*  
1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA



**EMPRESA CREDENCIADA**

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
EMPRESA: <b>M S SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME</b> CNPJ: 28.769.194/0001-03 E-mail: paraisoitbconstrucao@gmail.com Telefone: (093) 99223-4876	NOME: Marcelo Nunes Pereira RG: 6524933 PC/PA

Realizado o Credenciamento, da empresa **M S SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME** solicitou os benefícios da LC nº 123/2006, com alteração pela LC nº 147/2014, conforme declaração apresentada, por enquadrar - se como ME ou EPP, recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços e observados que estavam lacrados e assinados pelo licitante presente, e dentro das especificações exigidas no Edital. Dando prosseguimento à sessão foi realizada a abertura do envelope Nº 001- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO cuja documentação foi rubricada pela Comissão. Em seguida a Presidente passou a efetuar a abertura do envelope nº 001 - documentos para habilitação, sendo disponibilizada a Equipe de apoio para assinatura. A Presidente decide suspender a sessão para analisar a documentação e verificar a autenticidade e retorna às 11h00min.

Após a análise da documentação do envelope nº 001 - documentos para habilitação, a documentação da Empresa **M S SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME** atinente a HABILITAÇÃO JURÍDICA, TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA, de acordo com as exigências do Edital, a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Entretanto, na referida documentação não constou a certidão negativa de débitos municipais, mas o CRC da empresa está válido e, ainda, fez a entrega no dia da licitação, portanto, no prazo legal. Além disso, deve-se a ater ao objetivo da licitação ser a escolha da proposta mais vantajosa para Administração Pública, sobretudo, tendo em vista o comparecimento de só uma empresa ao certame, sem dúvida seria desvantajoso reabrir nova licitação e, conseqüentemente, gastos com a publicação e a demora e/ou não contratação de uma licitante na realização do objeto, dessa forma, a Comissão não irá inabilitar a empresa participante por entender que ocorrerá prejuízo ao município.

*Fritas*  
*refato de*  
2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA



Passando para a abertura do envelope nº 02 Proposta de Preço, a Presidente juntamente com a Comissão e equipe técnica passou a rubricar a proposta da empresa, foi verificado os seguintes valores: **Empresa M S SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, apresentou proposta para o Item 001 no valor de R\$ 55.224,44(CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para o Item 002 no valor de R\$ 55.224,44(CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) e para o Item 003 no valor de R\$ 55.224,44(CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), depois de registrados os valores, a equipe técnica identificou na planilha orçamentária da empresa (item 01, item 02 e item 03) que os itens 4.1.5 e 4.2.1 constam com a capacidade da caixa d'água de 2 m<sup>3</sup> e 3 m<sup>3</sup>, respectivamente, divergindo da planilha orçamentária do edital que requer a caixa d'água com capacidade de 10 m<sup>3</sup>. Diante do exposto, a Comissão decide desclassificar a proposta pelo que foi aludido pela equipe técnica, em virtude do comparecimento ao certame de uma única empresa e fundamentada nos princípios que lastreiam o processo licitatório, bem como no disposto no art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/1993: *"Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis"*, desta feita, sendo estabelecido o prazo de oito dias úteis para o saneamento da proposta e, desde logo, a empresa é cientificada da obrigatoriedade de manter os valores já apresentados na presente sessão. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente encerra a sessão às 13h30min. E eu Natanael Freires Machado lavrei a presente ata que será assinada por todos.

  
**VANESSA GOMES**

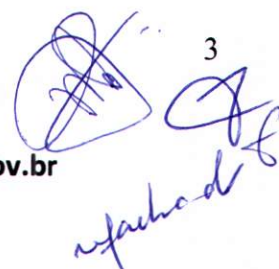
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº003/2020-GAP



**FRANCIMARA DA FROTA FREITAS**

1º Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº003/2020-GAP

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br

  
3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA



*Guilherme Dourado Viana*  
**GUILHERME DOURADO VIANA**  
Engenheiro Civil da PPMC  
CREA/PA nº1514691876

*Vitalino de Sousa Neves Junior*  
**VITALINO DE SOUSA NEVES JUNIOR**  
Engenheiro Civil da PPMC  
CREA/PA nº1514692570

*Natanael Freires Machado*  
**NATANAEL FREIRES MACHADO**  
Advogado da PPMC  
OAB/PA nº 22585

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE
EMPRESA: M S SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 28.769.194/0001-03 E-mail: paraisoitbconstrucao@gmail.com Telefone: (093) 99223-4876	NOME: Marcelo Nunes Pereira RG: 6524933 PC/PA <i>Marcelo Nunes Pereira</i>

*Freitas*